



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 26 /2022

“Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

**José Carlos Cezare**, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$39.727,42 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) para custear despesas com a **Aquisição de Equipamentos para a Cozinha Piloto** deste Município de São João das Duas Pontes, com a seguinte classificação:

020504 – Assistência Educacional

12.306.0142.1108 – Equipamentos para Cozinha Piloto

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor ..... R\$ 39.727,42

**Parágrafo único.** A cobertura do crédito autorizado nesse artigo será efetuada mediante a utilização de recursos transferidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Termo de Compromisso nº 202140940-5 Processo 23400.002672/2021-85, no valor de R\$30.984,62 e o restante no valor de R\$8.742,80 com recursos próprios proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

**Artigo 2º** - Fica incluído/alterado os dispositivos das Leis nº 2.031 de 05/10/2021 PPA 2022/2025, Lei nº 2.021 de 22/06/2021 LDO/2022 e Lei nº 2.038 de 28/12/2021 LOA/2022, com o valor do referido crédito e demais alterações necessárias da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes - SP, 30 de agosto de 2022.

**José Carlos Cezare**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PROTOCOLO Nº 02 / 09 / 2022  
DATA 02 / 09 / 2022



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09  
ESTADO DE SÃO PAULO

## MENSAGEM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Encaminho à sempre lúcida apreciação dessa Ilustrada Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei que autoriza a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$39.727,42 para custear despesas com a aquisição de Equipamentos para Cozinha Piloto deste Município de São João das Duas Pontes.

Referida aquisição será custeada com recursos do FNDE no valor de R\$30.984,62 e com próprios do Município no valor de R\$8.742,80, referente ao excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

Na certeza que o referido projeto receberá costumeira atenção pela importância e os benefícios a nossa população, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

*Atenciosamente.*

**JOSÉ CARLOS CEZARE**  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 202140940-5

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2021	
03 - Nº PROCESSO 23400.002672/2021-85						
04 - NOME DA PREFEITURA PM SAO JOA DUA PON					05 - N.º DO CNPJ 45.116.712/0001-09	
06 - ENDEREÇO RUA IRMAOS BRANDINI 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO São João DAS DUAS PONTES		08 - UF SP	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME JOSE CARLOS CEZARE					10 - CPF 018.745.118-45	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 1.426,82	R\$ 1.426,82
BATEDEIRA PLANETÁRIA-5 LITROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 1.923,81	R\$ 1.923,81
BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL-20 LITROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 5.103,09	R\$ 5.103,09
BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - LINHA DOMÉSTICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	2	R\$ 2.769,38	R\$ 5.538,76
ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - LINHA COMERCIAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 276,60	R\$ 276,60
FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 4.951,27	R\$ 4.951,27
LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL-2 LITROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 866,95	R\$ 866,95
PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO)	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 691,29	R\$ 691,29
REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO "FROSTFREE" DE 410L - LINHA DOMÉSTICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 2.769,38	R\$ 2.769,38
REFRIGERADOR VERTICAL EM INOX - 4 PORTAS (1.000L) - LINHA COMERCIAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	1	R\$ 7.467,67	R\$ 7.467,67
TOTAL GERAL				11	R\$ 28.246,26	R\$ 31.015,64
RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00			TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 31,02			
EMPENHOS						
INICIATIVA	NÚMERO		VALOR			
015 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE COZINHA	2021NE653905		R\$ 30.984,62			
TOTAL EMPENHO			R\$ 30.984,62			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09  
ESTADO DE SÃO PAULO

São João das Duas Pontes/SP, 30 de agosto de 2022

**OFICIO PJ/PM Nº 69/2022**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, para que coloque perante seus pares, a análise do Projeto de Lei abaixo relacionado:

**PROJETO DE LEI Nº 26 /2022**

“Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**JOSÉ CARLOS CEZARE**

Prefeito Municipal

Ao Sr.

**RONALDO CÉSAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal São João das Duas Pontes - SP